MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano X Edição n.º 1.624

Sexta-Feira, 06 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 158/2021

Concede licença Prêmio a servidora ROSELI APARECIDA SANTANA. CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Página | 1

RESOLVE,

Conceder a servidora ROSELI APARECIDA SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 4.384.767-8-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 11/09/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/08/2021 à 30/09/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021

CLAUDENIR GERVASONE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL Nº 045/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento e prestação de serviços para eventuais consertos e equipamentos elétricos da Prefeitura Municipal de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.825,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco

reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 06/08/2021

ABERTURA: 19/08/21 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 -Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa_Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 06/08/21

PREGOEIRO



ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração de Projetos confo termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Altónia, Estado do Paraná, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portana nº 001, de 04 de janeiro de 2021 toma público, a pedido da Secretaria de Administração, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

04 DO CREDENCIAMENTO

4.14 Será concedido as EMPRESAS LOCAIS (sediadas no Município de ALTÔNIA) o direito a margem de preferência conforme o disposto na Lei Municipal 001/2015 no seu artigo 50 § 1 e §11.

4.15 — O critério de definição de local e regional, para uso do benefício para as micro e pequenas empresas conforme o disposto na let 123/2006 e suas alterações, será a definição do IBGE. Conforme o disposto na let municipa 010/15 no seu artigo 50 §1 e §11 farão uso do benefício disposto na Let municipa 010/15 no seu artigo 50 §1 e §11 farão uso do benefício disposto neste artigo as empresas localizadas na microrregião da Americo. Portêm como mencionado anteriormente a margem de preferência será concedida exclusivamente às empresas localis.

leia-se:

4.14 Será concedido as EMPRESAS LOCAIS (Região Metropolitana de Umuarama) o direito a margem de preferência conforme o disposto na Lei 147/2014 no seu artigo 48°.

4.15 O critério de definição de local e regional, para uso do benefício para as micro e pequenas empresas conforme o disposto na let 123/2006 e suas alterações, será a definição do IBGE. Conforme o disposto na Let 147/2014 no seu artigo 48º fraño uso do benefício disposto neste artigo a este presas localizadas na microrregido da Amerios. Poré como mencionado antenomente a margem de preferência será concedida exclusivamente às empresas locais (Região Metropolitana de Umuarama).

Altônia-PR, 06 de agosto de 2021 Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/202